CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000122
Data: 10/01/2017 Horário: 13:07
Legislativo - REQ 53/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Unanimidade
EM 10/01/2017

Requerimento Nº 053/17.

(Vereador Ivanilson Marinho)

Requer a Criação de um Programa de Proteção e Preservação das Nascentes Urbanas e Rurais de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente ***a* Criação de um Programa de Proteção e Preservação das Nascentes Urbanas e Rurais de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

A água doce é considerada elemento indispensável para manutenção da vida na terra, satisfazendo as necessidades básicas, como saúde, produção de alimentos e a continuidade dos ecossistemas. Essa importância, associada à grande possibilidade de sua escassez, faz com que a conservação e a recuperação das nascentes de água, se torne um instrumento essencial para manutenção e qualidade de vida das futuras gerações.

As nascentes abastecem riachos, córregos e cursos d'água que por sua vez abastecerá os rios. Se não houver a proteção destas nascentes, muito provavelmente a vazão de água disponível nos cursos d'água será prejudicada afetando sua qualidade e principalmente, o meio a sua volta.

Tendo em vista a vital importância da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, esse problema tornou-se uma das maiores preocupações de especialistas e autoridades no assunto.

Sendo assim uma necessidade urgente para Gurupi desenvolver e aplicar um programa de Preservação das Nascentes Urbanas e Rurais de Gurupi.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB